



**RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO**

OBRA: **INSTALAÇÃO DE SDAI - FÓRUM DO TRABALHO DE CURITIBA E ED. ANEXO**  
CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio** no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, localizados na Av. Vicente Machado, 362 e 400 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 80/2018, PO nº 62/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 30/03/2019 até 30/04/2019.

Esta 2ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 104.240,47 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de 20,2% para a 2ª medição, a qual previa um percentual de 13,5%.

**I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 5,8%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 1.1 - Engenheiro eletricista - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de 12%, com acumulado de 24%.

Item 1.2 - Retirada dos materiais do sistema de alarme existente - execução de aproximadamente 5,0% do total, com acumulado de 5%.

Item 1.9 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 7,8% do total, com acumulado de 14,5%. (Figura 1).

Item 1.13 - Limpeza ao final da obra - execução aproximada de 12,4% do total previsto, com acumulado de 24,8%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**

Total financeiro executado no item <b>INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS</b>	R\$ 2.495,19 na etapa (5,8% do total em planilha)
	R\$ 4.724,46 acumulado (11,0% do total em planilha)

## **II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7,9%, nos pavimentos térreo, sobreloja e 1º andar, com acumulado de 14,2%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Itens 2.1 a 2.19 - Diversos itens de infraestrutura, para permitir a passagem do cabeamento. Execução aproximada de 6,0% do total, com acumulado de 10,6% (Figuras 2 a 6).

Item 2.20 - Cabo para sinal e detecção de incêndio. Execução aproximada de 8,0% do total, com acumulado de 14,3% (Figura 7).

Total financeiro executado no item <b>INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO</b>	R\$ 15.133,45 na etapa (7,9% do total em planilha)
	R\$ 27.276,15 acumulado (14,2% do total em planilha)

## **III. EQUIPAMENTOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 30,9%, com acumulado de 30,9%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 3.1 - Central de alarme de incêndio. Foi considerada a instalação parcial da central, equivalente ao percentual de 85% do total previsto em planilha (Figura 8).



Item 3.2 - Detector óptico de fumaça. Foram instalados 64 detectores, equivalente ao percentual de 14,3% do total previsto em planilha (Figura 9).

Item 3.3 - Detector térmico. Foram instalados 7 detectores, equivalente ao percentual de 19,4% do total previsto em planilha.

Item 3.5 - Indicador visual de atuação de detectores. Foram instalados 21 indicadores, realizando o percentual de 27,6% do total previsto em planilha (Figura 10).

Itens 3.6 e 3.7 - Conjunto de acionador manual e avisador audiovisual. Foram instalados 4 conjuntos, equivalente ao percentual de 7,7% do total previsto em planilha (Figuras 11 e 12).

Total financeiro executado no item <b>EQUIPAMENTOS</b>	R\$ 86.611,83 na etapa (30,9% do total em planilha)
	R\$ 86.611,83 acumulado (30,9% do total em planilha)

#### **IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.



**V. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 2ª medição;
- Certidão da 2ª medição.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

Gilberto Ditzel  
Membro

---

Sandro Pohl da Silva  
Membro